



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1603, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 105.928,31 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 105.928,31 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), no exercício em que o recurso for liberado, para criação de dotação específica ao atendimento das despesas da Proposta nº 038190/2016 – Contrato de Repasse, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de um campo de gramado sintético no Centro de Eventos e Lazer Olímpico Furlanetto, a saber:

05 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

05.01 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27 812 0013 1007 Construção de Campo de Gramado Sintético no Centro de Eventos e Lazer

4.4.90.51.00.00.00.00 709 Obras e Instalações..... R\$ 101.751,83

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 4.176,48

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos da Proposta nº 038190/2016 – Contrato de Repasse, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de um campo de gramado sintético no Centro de Eventos e Lazer Olímpico Furlanetto, no valor de R\$ 101.751,83 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) e contrapartida do município por cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa vigente, a saber:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


08 244 0017 2057 Manutenção da frente de trabalho e promoção social

388 – 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 4.176,48

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1007, nos anexos da Lei 1.564/18 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de janeiro de 2019.



Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a numeração da Lei Municipal n.º 1.596/2018, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR, a saber: Jornal A Cidade Regional, no dia 30 de janeiro de 2019, Edição n.º 1.666, página n.º 13.

1 ONDE SE LÊ:

LEI MUNICIPAL N.º 1.596/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

2 LEIA-SE:

LEI MUNICIPAL N.º 1.603/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

29 de Janeiro de 2019.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

LEI Nº 1603, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 105.928,31 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 105.928,31 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), no exercício em que o recurso for liberado, para criação de dotação específica ao atendimento das despesas da Proposta n.º 038190/2016 – Contrato de Repasse, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de um campo de gramado sintético no Centro de Eventos e Lazer Olímpio Furlanetto, a saber:

05 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

05.01 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27 812 0013 1007 Construção de Campo de Gramado Sintético no Centro de Eventos e Lazer

4.4.90.51.00.00.00.00 709 Obras e Instalações..... R\$ 101.751,83

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações.... R\$ 4.176,48

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos da Proposta n.º 038190/2016 – Contrato de Repasse, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de um campo de gramado sintético no Centro de Eventos e Lazer Olímpio Furlanetto, no valor de R\$ 101.751,83 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) e contrapartida do município por cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa vigente, a saber:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0017 2057 Manutenção da frente de trabalho e promoção social

388 – 3.3.90.36.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física... R\$ 4.176,48

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1007, nos anexos da Lei 1.564/18 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de janeiro de 2019.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uraí - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019 23ª CHAMADA DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICA

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital – Concurso Público, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Complementar Municipal n.º 050/2017 e demais disposições constantes à matéria TOBIA PÚBLICA n.º 2019

CHAMADA DE CONVOCAÇÃO dos classificados do Concurso Público n.º 01/2016, conforme relação de nomes e cargos abaixo:

Técnico em Enfermagem		
Inscrição	Nome	Documento
17311081	Áne Paula Gracioli	02637915994

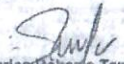
Ficam convocados os candidatos aprovados às vagas ofertadas no Concurso Público por meio da 23ª Chamada realizada pela Prefeitura do Município de Uraí-PR para apresentarem-se no dia **08 de Fevereiro de 2019** no horário das **09:00 às 10:30 horas**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na rua Rio de Janeiro n.º 496, Centro, Uraí/PR, para **apresentação dos documentos** listados no item 21.1 do Edital n.º 01/2016 do concurso, sendo eles:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cartão do CPF;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Ademais, informamos que os candidatos da 23ª chamada, ficam convocados a se apresentar na data do dia **08 de Fevereiro de 2019** a partir das **15:00 horas às 15:30 horas**, no Consultório Reginaldo Pericce, localizado na Avenida Alberto Carazzal, n.º. 1.543, Centro, Cornélio Procópio/PR, onde será

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Carlos Roberto Tamura
Prefeito do Município de Uraí

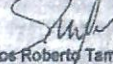
Registado e Publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Reinaldo Mateus Kuriki
Chefe de Gabinete

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 001/2019 Concurso Público Edital n.º 001/2016.

Motorista			
Inscrição	Nome	Classificação	Nº
0067322091	Amanda Colombaroli Camargo	67ª	1.
0085822091	Larissa Camila Licorini Févaro	68ª	2.
0137422091	Luziana Vieira De Silva	69ª	3.
0166322091	Geyci De Oliveira Da Silva Colognesi	70ª	4.
0310622091	Erica Poliane Goes	71ª	5.
0316022091	Angela Cristina Manesco Fernandes	72ª	6.
0102522091	Luciana Polizei Sales	73ª	7.
0147122091	Maria Regina Ferreira	74ª	8.
0149722091	Angélica De Assis Gonçalves Luduvico	77ª	9.
0127822091	Thaís Cristina Diniz Dos Reis	80ª	10.
0049022091	Leticia Rodrigues Gonçalves Da Silva	83ª	11.

Uraí/PR, 29 de Janeiro de 2019.


Carlos Roberto Tamura
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

AUTORIZAÇÃO Nº 004/2019

Do: Gabinete Nova América da Colina, aos 30 de janeiro de 2019.

Para: Dep. De Contabilidade / Financeiro.

Prezado Senhor; Solicito a emissão de 02 diárias no valor de R\$ 1.200,00 em nome de ERNESTO ALEXANDRE BASSO, Prefeito, em viagem à cidade de CURITIBA - PR,